

Ficha Técnica Informativa de produtos/serviços financeiros (FTI)

Crédito a Empresas (Sector real da economia)

A. Elementos de identificação	
1 Identificação da Instituição de Crédito	
1.1 Denominação	Banco Comercial Angolano
1.2 Endereço	Edifício Kilamba / RC, entre a Avenida 4 de Fevereiro e a Rua das Alfandegas
1.3 Contactos	Tel. +244 222 641 300
2 Identificação do Intermediário de Crédito (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
2.4 Tipo de intermediário	Não aplicável
3 Data da FTI	
17-06-2025	

B. Descrição das principais características do produto	
1 Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito Geral
1.2 Categoria	Crédito Sector Real da Economia
2 Montante total do crédito	
Negociável	
3 Condições de utilização	
Por tranches dependendo do processo produtivo e/ou de investimento	
4 Duração do contrato (meses)	
60 Meses	
5 Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações Constantes de Capital + Juros
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações (se aplicável)	
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação (se aplicável)	Não aplicável

6 Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7 Garantias	
Consignação de receitas, penhor de equipamentos e mercadorias, cativos de aplicações, penhor de depósitos a prazo, hipoteca do imóvel avaliado por uma empresa idónea indicada pelo BCA, obrigações de tesouros (OTTX), aval dos sócios, livrança em branco e outras garantias reais.	
8 Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	A antecipação da amortização do empréstimo é permitida, sendo de 0,5% (Meio por Cento) a comissão a incidir sobre a importância a reembolsar antecipadamente.
8.2 Condições de exercício	Em caso, de reembolso, antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com antecedência de 30 dias.

C. Custo do crédito	
1 Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	7,25470 %
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa e revisível de acordo condições indicadas pelo BNA
1.3 Taxa de juro nominal fixa (se aplicável)	7,25470 %
1.3.1 Identificação da taxa base (se aplicável)	Não aplicável
1.3.2 Valor da taxa base na data de elaboração da FTI (se aplicável)	Não aplicável
1.3.3 Spread inicial (se aplicável)	Não aplicável
1.3.4 Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	Não aplicável
1.4 Taxa de juro nominal variável (se aplicável)	Não aplicável
1.4.1 Identificação do indexante	Não aplicável
1.4.2 Valor do indexante na data de elaboração da FTI	Não aplicável
1.4.3 Spread	Não aplicável
1.4.4 Periodicidade de revisão da taxa	Não aplicável
2 Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG:	A partir de 7,5 %

3 Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Não aplicável
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não aplicável
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Comissão de abertura de Crédito /Dossier (s/valor do Crédito) 2%; Imposto de selo s/ Comissão 0,7%; Despesas de expediente 100 USD; Imposto de Selo 0,7%.
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	Despesas de Análise Dossier-Crédito 0,50%, Imposto de Selo 0,7%. Comissão de Abertura Crédito-Dossier 2%, Imposto de Selo 0,7%. Comissão Gestão Mensal 0,15%, Imposto de Selo 0,7%.
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável
3.2.5 Impostos (se aplicável)	Imposto de selo (s/valor dos Juros) 0,2%; Imposto de selo (s/qualquer comissão) 0,7%.
3.2.6 Comissões de intermediação de crédito	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
4 Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável.
5 Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)	
Não aplicável	
6 Custos notariais (se aplicável)	
Imposto de selo, à taxa legal em vigor; Custos com reconhecimento das assinaturas.	
7 Custos por falta de pagamento	
7.1 Taxa de juro de mora	10% sobre o valor utilizado
7.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	No caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida nos termos do presente contrato, sobre o respectivo montante, e durante o tempo em que a mora se verificar, incidirá a taxa de juro nominal acrescida da sobretaxa de 10% (Dez por Cento) ao ano legal máxima que no momento vigorar. O agravamento da taxa de juro em razão da mora incidirá sobre todo o montante em dívida.
7.3 Outros encargos (se aplicável)	Comissão de incumprimento 0,5% (s/ o valor utilizado); Imposto de 0,7% s/ comissão.
7.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Correrão por conta do Mutuário e serão por ele pagas, quaisquer despesas e encargos nomeadamente de natureza fiscal que resultem da celebração, cumprimento e execução do contrato. Execução das garantias apresentadas, e agravamento do nível de risco na CIRC (Central de Informação de Risco de Crédito)

D. Outros aspectos jurídicos

1 Direito de revogação

O cliente pode exercer o seu direito de revogação do contrato no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do aviso n.º 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2 Rejeição do pedido

O cliente tem o direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para a verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3 Cópia do contrato

O cliente tem o direito de obter gratuitamente uma cópia do contrato.

4 Prazo das condições da FTI

Os termos e condições da presente ficha são válidos por um período de 90 dias contados a partir da data da sua assinatura.

PLANO FINANCEIRO

1. Dados do empréstimo									
TAE	7,501%								
2. Plano financeiro									
Nº prestação	Taxa de juro anual nominal	Amortização de capital	Juros	Capital em dívida (fim do período)	Comissão de Gestão	Comissão de abertura de crédito Dossier	Despesas de Expediente	Despesas de análise do dossier de crédito	Total de encargos
Início	7,255%			50.000.000,00		1.007.000,00	56.078,60	100.000,00	- 48.836.921,40
1	7,255%	833.333,33	302.279,17	49.166.666,67	49.166,67	0,00	0,00	0,00	1.184.877,50
2	7,255%	833.333,33	297.241,18	48.333.333,34	48.333,33	0,00	0,00	0,00	1.179.004,51
3	7,255%	833.333,33	292.203,19	47.500.000,01	47.500,00	0,00	0,00	0,00	1.173.131,52
4	7,255%	833.333,33	287.165,21	46.666.666,68	46.666,67	0,00	0,00	0,00	1.167.258,54
5	7,255%	833.333,33	282.127,22	45.833.333,35	45.833,33	0,00	0,00	0,00	1.161.385,55
6	7,255%	833.333,33	277.089,24	45.000.000,02	45.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.512,57
7	7,255%	833.333,33	272.051,25	44.166.666,69	44.166,67	0,00	0,00	0,00	1.149.639,58
8	7,255%	833.333,33	267.013,26	43.333.333,36	43.333,33	0,00	0,00	0,00	1.143.766,59
9	7,255%	833.333,33	261.975,28	42.500.000,03	42.500,00	0,00	0,00	0,00	1.137.893,61
10	7,255%	833.333,33	256.937,29	41.666.666,70	41.666,67	0,00	0,00	0,00	1.132.020,62
11	7,255%	833.333,33	251.899,31	40.833.333,37	40.833,33	0,00	0,00	0,00	1.126.147,64
12	7,255%	833.333,33	246.861,32	40.000.000,04	40.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.274,65
13	7,255%	833.333,33	241.823,33	39.166.666,71	39.166,67	0,00	0,00	0,00	1.114.401,66
14	7,255%	833.333,33	236.785,35	38.333.333,38	38.333,33	0,00	0,00	0,00	1.108.528,68
15	7,255%	833.333,33	231.747,36	37.500.000,05	37.500,00	0,00	0,00	0,00	1.102.655,69
16	7,255%	833.333,33	226.709,38	36.666.666,72	36.666,67	0,00	0,00	0,00	1.096.782,71
17	7,255%	833.333,33	221.671,39	35.833.333,39	35.833,33	0,00	0,00	0,00	1.090.909,72
18	7,255%	833.333,33	216.633,40	35.000.000,06	35.000,00	0,00	0,00	0,00	1.085.036,73
19	7,255%	833.333,33	211.595,42	34.166.666,73	34.166,67	0,00	0,00	0,00	1.079.163,75
20	7,255%	833.333,33	206.557,43	33.333.333,40	33.333,33	0,00	0,00	0,00	1.073.290,76
21	7,255%	833.333,33	201.519,44	32.500.000,07	32.500,00	0,00	0,00	0,00	1.067.417,77
22	7,255%	833.333,33	196.481,46	31.666.666,74	31.666,67	0,00	0,00	0,00	1.061.544,79
23	7,255%	833.333,33	191.443,47	30.833.333,41	30.833,33	0,00	0,00	0,00	1.055.671,80
24	7,255%	833.333,33	186.405,49	30.000.000,08	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.049.798,82
25	7,255%	833.333,33	181.367,50	29.166.666,75	29.166,67	0,00	0,00	0,00	1.043.925,83
26	7,255%	833.333,33	176.329,51	28.333.333,42	28.333,33	0,00	0,00	0,00	1.038.052,84
27	7,255%	833.333,33	171.291,53	27.500.000,09	27.500,00	0,00	0,00	0,00	1.032.179,86
28	7,255%	833.333,33	166.253,54	26.666.666,76	26.666,67	0,00	0,00	0,00	1.026.306,87
29	7,255%	833.333,33	161.215,56	25.833.333,43	25.833,33	0,00	0,00	0,00	1.020.433,89
30	7,255%	833.333,33	156.177,57	25.000.000,10	25.000,00	0,00	0,00	0,00	1.014.560,90
31	7,255%	833.333,33	151.139,58	24.166.666,77	24.166,67	0,00	0,00	0,00	1.008.687,91
32	7,255%	833.333,33	146.101,60	23.333.333,44	23.333,33	0,00	0,00	0,00	1.002.814,93
33	7,255%	833.333,33	141.063,61	22.500.000,11	22.500,00	0,00	0,00	0,00	996.941,94
34	7,255%	833.333,33	136.025,63	21.666.666,78	21.666,67	0,00	0,00	0,00	991.068,96
35	7,255%	833.333,33	130.987,64	20.833.333,45	20.833,33	0,00	0,00	0,00	985.195,97
36	7,255%	833.333,33	125.949,65	20.000.000,12	20.000,00	0,00	0,00	0,00	979.322,98
37	7,255%	833.333,33	120.911,67	19.166.666,79	19.166,67	0,00	0,00	0,00	973.450,00
38	7,255%	833.333,33	115.873,68	18.333.333,46	18.333,33	0,00	0,00	0,00	967.577,01
39	7,255%	833.333,33	110.835,70	17.500.000,13	17.500,00	0,00	0,00	0,00	961.704,03
40	7,255%	833.333,33	105.797,71	16.666.666,80	16.666,67	0,00	0,00	0,00	955.831,04
41	7,255%	833.333,33	100.759,72	15.833.333,47	15.833,33	0,00	0,00	0,00	949.958,05
42	7,255%	833.333,33	95.721,74	15.000.000,14	15.000,00	0,00	0,00	0,00	944.085,07
43	7,255%	833.333,33	90.683,75	14.166.666,81	14.166,67	0,00	0,00	0,00	938.212,08
44	7,255%	833.333,33	85.645,76	13.333.333,48	13.333,33	0,00	0,00	0,00	932.339,09
45	7,255%	833.333,33	80.607,78	12.500.000,15	12.500,00	0,00	0,00	0,00	926.466,11
46	7,255%	833.333,33	75.569,79	11.666.666,82	11.666,67	0,00	0,00	0,00	920.593,12
47	7,255%	833.333,33	70.531,81	10.833.333,49	10.833,33	0,00	0,00	0,00	914.720,14
48	7,255%	833.333,33	65.493,82	10.000.000,16	10.000,00	0,00	0,00	0,00	908.847,15
49	7,255%	833.333,33	60.455,83	9.166.666,83	9.166,67	0,00	0,00	0,00	902.974,16
50	7,255%	833.333,33	55.417,85	8.333.333,50	8.333,33	0,00	0,00	0,00	897.101,18
51	7,255%	833.333,33	50.379,86	7.500.000,17	7.500,00	0,00	0,00	0,00	891.228,19
52	7,255%	833.333,33	45.341,88	6.666.666,84	6.666,67	0,00	0,00	0,00	885.355,21
53	7,255%	833.333,33	40.303,89	5.833.333,51	5.833,33	0,00	0,00	0,00	879.482,22
54	7,255%	833.333,33	35.265,90	5.000.000,18	5.000,00	0,00	0,00	0,00	873.609,23
55	7,255%	833.333,33	30.227,92	4.166.666,85	4.166,67	0,00	0,00	0,00	867.736,25
56	7,255%	833.333,33	25.189,93	3.333.333,52	3.333,33	0,00	0,00	0,00	861.863,26
57	7,255%	833.333,33	20.151,95	2.500.000,19	2.500,00	0,00	0,00	0,00	855.990,28
58	7,255%	833.333,33	15.113,96	1.666.666,86	1.666,67	0,00	0,00	0,00	850.117,29
59	7,255%	833.333,33	10.075,97	833.333,53	833,33	0,00	0,00	0,00	844.244,30
60	7,255%	833.333,53	5.037,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.371,52
Total		50.000.000,00	9.219.514,62			1.007.000,00	56.078,60	100.000,00	11.860.543,22